

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO

“LABORATÓRIO PRÁTICO DE FLORICULTURA, PAISAGISMO, ARTE FLORAL, SILVICULTURA, JARDINAGEM E BOTÂNICA.”

Nº 052566

Número de bolsas: 6

As cotas de bolsas/bolsistas terão atribuições conforme especificação a baixo:

BOLSA 1 a 6 – Produção de flores e plantas ornamentais

Produção de forrações anuais, flores de corte e de vaso, suculentas, bromélias, palmeiras, arbustos em geral. (Semeadura, desbaste, repicagem, desponte, transplante, irrigação, fertirrigação, adubação, monitoramento de pH e condutividade elétrica, tratamentos fitossanitários, retirada de plantas daninhas, controle de estoque de sementes emudas, armazenamento de sementes, manutenção da estufa de produção, confecção de substratos.

1) Prazo para inscrições:

Do dia 13 até o dia 23 de abril de 2023 às 23 horas e 59 minutos. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail: bolsasfloricultura2022@gmail.com. No e-mail, campo do assunto, informar o título do edital.

2) Seleção:

A seleção ocorrerá preferencialmente por meio remoto através da análise de um vídeo de no máximo 3 minutos de apresentação e da justificativa do interesse pela bolsa, pela análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção. Caso necessário, o coordenador do projeto encaminhará ao candidato (a), via e-mail, ou whatsapp solicitação de entrevista presencial. Os critérios de seleção são os seguintes:

A - Grau de compatibilidade do curso matriculado com o perfil desejado para as atividades a serem desenvolvidas.

B - Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar);

C - Capacidade de se ver no projeto, relacionando a importância da participação com o projeto pessoal (verificado pelo vídeo);

E - Exemplificação da capacidade técnica, argumentando como pensa a execução do projeto, relacionando pontos fortes e pontos fracos (verificado pelo vídeo);

F - Nota atribuída pelo avaliador, relativo ao grau de aproveitamento do curso e como lhe percebe para as necessidades do projeto (percepção do coordenador).

3) Documentação exigida:

Os (as) candidatos (as) deverão encaminhar por e-mail para confirmação da inscrição, os seguintes documentos em PDF:

a) Comprovante de matrícula;

- b) Histórico escolar simplificado;
- c) Número de contato telefônico (preferencialmente com Whatsapp);
- d) Indicar a quantidade de horas disposto (a) realizar semanalmente.

4) Direitos e Obrigações:

a) O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

- Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

b) O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

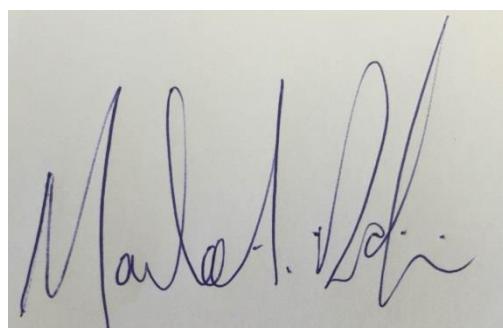
- Disponibilizar 4, 8 ou 12 horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- Manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados;
- Iniciar a bolsa na primeira semana de maio.

5) Na divulgação dos resultados pode ou não ocorrer à existência da lista de suplentes, a chamada dos suplentes não é obrigatória, sendo que poderá ser realizada a qualquer tempo, novo edital público de seleção de bolsitas.

6) Divulgação dos resultados:

Apartir do dia 23 de abril de 2023 pelo site do Colégio Politécnico da UFSM, aba Oportunidades.

Santa Maria 13 de abril de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Mariana V. Dorn".